



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº112/2022

Dá nova redação ao art. 3º da Portaria 54/2020 da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, que trata da Atermação remota nas Subseções de Recife, de Jaboatão dos Guararapes e do Cabo de Santo Agostinho.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o avanço ao terceiro estágio do retorno gradual das atividades presenciais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco (JFPE), conforme estabelecido pela Portaria nº 100/2022, da Direção do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da [Portaria 54/2020 da Direção do Foro](#) desta Seccional, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3ª. O requerente deverá anexar à sua mensagem fotografia em que apareça segurando documento de identificação com foto."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 15/06/2022, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2810388** e o código CRC **D8BE88F1**.